



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº516/2025

Concede a **Medalha Augusto dos Anjos** ao
Senhor **José Claudeir Tomé Lourenço**, músico
e produtor musical paraibano.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha Augusto dos Anjos** ao Senhor **José Claudeir Tomé Lourenço**, natural de Monteiro, Cariri paraibano, músico e produtor musical, pelos relevantes serviços prestados à cultura nordestina.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

JUSTIFICATIVA

Natural de Monteiro, **José Claudeir Tomé Lourenço** é músico e produtor musical, filho de **Dejinha de Monteiro** e **Ladjane Tomé**, duas referências culturais do Cariri paraibano.

Claudeir iniciou sua trajetória musical aos 9 anos de idade, como baixista, e aos 10 já participou da gravação de um álbum de seu pai, demonstrando desde cedo a vocação para a música.

Atualmente, ao lado de seu irmão **Claudinho de Monteiro**, administra um estúdio de gravação e produção musical, responsável por importantes trabalhos que fortaleceram e difundiram a música nordestina. Nesse espaço, já produziu, mixou e masterizou álbuns de artistas consagrados como **Flávio Leandro, Chambinho do Acordeon, Dejinha de Monteiro, Del Feliz, Caju e Castanha, Paula Guilherme, Nonato Lima, Flávio José, Santanna, Adelmário Coelho, Petrúcio Amorim**, entre muitos outros.

Sua dedicação à preservação e renovação da música nordestina, aliada à sua atuação como produtor de grandes nomes do forró e da cultura popular, o tornam um dos expoentes da nova geração de artistas de Monteiro.

Por sua relevante contribuição à música e à cultura da Paraíba, esta Casa Legislativa reconhece sua importância e lhe concede a **Medalha Augusto dos Anjos**, como forma de homenagem e gratidão.

João Pessoa, 15 de setembro de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB